



O Vereador GILMAR CARLOS LISBOA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 11, inciso XXIII da LOMA c/c art. 123 do R.I., submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3272/2025

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, ouvido o Excelso Plenário, a presente **INDICAÇÃO**, a qual sugere a vistoria e a eventual adequação da rede de drenagem do Playground localizado entre a Rua Crisântemo e a Rua Margarida, no Bairro Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

Os recorrentes alagamentos no referido playground tornam o local impróprio para uso, gerando três problemas principais:

- Impede o lazer seguro: Crianças e jovens perdem um espaço essencial para esporte e recreação.
- Compromete o espaço público: O frequente acúmulo de água ocasiona o desgaste precoce dos equipamentos, gerando despesas ao erário diante da necessidade de reparos corriqueiros.
- Risco à saúde pública: O acúmulo de água parada cria um foco ideal para a proliferação do mosquito Aedes aegypti.

A medida é, portanto, essencial para devolver à comunidade um espaço de lazer seguro e funcional, além de combater um risco sanitário evitável.

Diante do exposto, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de novembro de 2025.

**GILMAR LISBOA DO SINDIMONT
VEREADOR**



ANEXO

